

Ofício nº 253 (CN)

Brasília, em 5 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

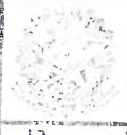
Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.214, de 29 de abril de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 369.000.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 27 de agosto de 2024.

Atenciosamente,



Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

gsl/mpv24-1214

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Casa Civil	
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg		
às 10 h 06 min		
do dia 05 / 09 / 24		
Por: 		